

PORTARIA Nº 020/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94385	1	Odenilson Jose da Silva	9,33

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94057	1	Joana Claudino de Campos	9,53

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Josiane Fátima de Andrade

Secretária de Estado de Saúde em Substituição